



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS

Edital Nº 8/2021 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2021.1 - *Campus* de Acopiara, Crateús,  
Limoeiro do Norte e Ubajara

ANEXO I  
DAS VAGAS

**ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE**

**CAMPUS DE ACOPIARA**

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
INFORMÁTICA	NOTURNO	9	1	3	0	1	0	3	0	1	18
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	NOTURNO	7	0	3	0	1	0	3	0	0	14

**CAMPUS DE CRATEÚS**

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
AGROPECUÁRIA	MATUTINO	12	1	4	0	1	1	4	0	1	24
ALIMENTOS	VESPERTINO	9	1	3	0	1	1	3	0	1	19
EDIFICAÇÕES	VESPERTINO	14	1	4	1	1	1	4	1	1	28

**CAMPUS DE LIMOEIRO DO NORTE**

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
MECÂNICA INDUSTRIAL	NOTURNO	5	0	3	0	0	0	2	0	0	10
MEIO AMBIENTE	VESPERTINO	9	1	3	0	1	1	3	0	1	19

**CAMPUS DE UBAJARA**

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
ALIMENTOS	MATUTINO	11	1	4	0	1	1	3	0	1	22

**LEGENDA:**

**AC:** Ampla concorrência

- L1:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
- L2:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L3:** Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L4:** Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L5:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L6:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L7:** Candidatos com deficiência que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L8:** Candidatos que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**ANEXO II****AS ATIVIDADES DESTE PROCESSO SELETIVO OBEDECERÃO  
AO SEGUINTE CRONOGRAMA**

<b>Cronograma</b>	<b>Etapas do Processo</b>
6/4/2021	Prazo para impugnação do Edital
7/4/2021	Resposta aos pedidos de impugnação do Edital
7 a 11/4/2021	Período para inscrições de candidatos pelo Q-Seleção
13/4/2021	Divulgação da lista das inscrições deferidas
14/4/2021	Período para recurso contra o indeferimento de inscrição
15/4/2021	Divulgação do resultado do recurso contra o indeferimento de inscrição
16/4/2021	Divulgação da classificação preliminar
19/4/2021	Prazo para recurso contra a classificação preliminar
19 a 25/4/2021	Período para envio de documentação de pré-matrícula no eSolis (aprovados e classificáveis)
20/4/2021	Divulgação da classificação após recursos
27/4/2021	Divulgação do resultado da análise da solicitação de pré-matrícula
28/4/2021	Período para regularização das solicitações de pré-matrícula
29/4/2021	Divulgação do resultado da pré-matrícula após regularização
30/4/2021	Período para recurso contra o resultado da análise da pré-matrícula
3/5/2021	Divulgação dos candidatos pré-matriculados

## **ANEXO III**

### **ENDEREÇO DOS CAMPI**

#### **ACOPIARA**

ENDEREÇO: Rodovia CE 060, km 332 S/N  
BAIRRO: Vila Martins  
CEP: 63560-000  
FONES: (85) 3401-2217 / (88) 9 99119285  
EMAILS: cca.acopiara@ifce.edu.br

#### **CRATEÚS**

ENDEREÇO: Av. Dr. Geraldo Marques Barbosa, 567  
BAIRRO: Venâncios  
CEP: 63.708/260  
FONE: (88) 9 9984 3634/ (88) 9 9998 2263  
EMAILS: cca.crateus@ifce.edu.br  
          ingressos.crateus@ifce.edu.br

#### **LIMOEIRO DO NORTE**

ENDEREÇO: Rua Estevão Remigio de Freitas, 1145  
BAIRRO: Centro  
CEP: 62930-000  
FONE: (88) 98169-6834 (Whatsapp)  
EMAIL: selecao.ln@ifce.edu.br

#### **UBAJARA**

ENDEREÇO: Rua Luiz Cunha, 178  
BAIRRO: Monte Castelo  
CEP: 62.350-000  
FONES: (88) 3634-9600  
EMAIL: seletivos.ubajara@ifce.edu.br

## ANEXO IV

### ROL DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012

O candidato aprovado na categoria de estudante de escola pública, pertencente à família de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo deverá, por meio de um ou mais dos documentos abaixo, comprovar, no ato da matrícula, a sua condição de renda.

#### Documentos necessários para comprovação da renda do núcleo familiar:

##### 1. Trabalhadores assalariados – TA:

- 1.1 Contracheques dos últimos três meses;
- 1.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS, registrada e atualizada;
- 1.4 Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS, registrada e atualizada ou documento de arrecadação do ESocial – DAE, com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses.

##### 2. Atividade rural – AR:

- 2.1 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas.

##### 3. Aposentados e pensionistas – AP:

- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses.

##### 4. Autônomos e profissionais liberais – APL:

- 4.1 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3 Guias de recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.
- 4.5 Cópia do cartão do Bolsa Família e de extrato bancário de recebimento do benefício dos últimos três meses no nome do candidato ou da mãe ou comprovante de participação em qualquer outro programa social do governo federal.

##### 5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens imóveis – RA.ABI:

- 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses;
- 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos comprovantes dos últimos três meses.

##### 6. Para candidatos que não possuem Documentos Comprobatórios - SDC

- 6.1. Declaração de renda – modelo fornecido pela instituição (<https://fce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/processos-seletivo-cursos-tecnicos/formulario-e-declaracoes>)

Observação: nos casos em que o candidato não tiver renda familiar comprovada deverá apresentar a declaração fornecida como modelo e que poderá passar por avaliação socioeconômica mediante entrevista social ou visita domiciliar.

**A prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, ensejará o seu cancelamento (art. 9º., Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012)**



## ANEXO VI

### DATAS PREVISTAS PARA O INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO

<b>CAMPUS</b>	<b>PREVISÃO DE INÍCIO DO SEMESTRE</b>
<b>Acopiara</b>	05/05/2021
<b>Crateús</b>	31/05/2021
<b>Limoeiro do Norte</b>	25/05/2021
<b>Ubajara</b>	03/05/2021